

consta no processo administrativo nº 24/1300-0005720-6, **declara** hóspede oficial do Estado LUCIANA LOMBARDO COSTA PEREIRA, no período de 9 a 12 de dezembro de 2024, convidada para participar da 17ª Mostra de Pesquisa do APERS, evento bienal promovido pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, sendo que as despesas com passagens aéreas, alimentação, hospedagem e transporte terrestre correrão à conta da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, conforme recurso previsto na SRO nº 056671.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2900-0000045-2, e em conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei nº 13.924, de 17 de janeiro de 2012, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados para comporem a Câmara Técnica PRÓ-ESPORTE/RS, conforme segue:

I - Federações Esportivas:

Dispensa	JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA	Titular
Designa	LAURO INÁCIO ELY	Titular

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2800-0002154-1, **declara sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 209, de 21 de outubro de 2024, na parte em que designou FABIO BORN VIEIRA para compor, como membro suplente, em representação à Secretaria da Fazenda, a Junta de Administração do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades no Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEDE.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2158-0001148-6, e em conformidade com o disposto nos arts. 25, III, e 28, do Decreto nº 41.664, de 6 de junho de 2002, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados, representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE, como segue:

Dispensa	MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA DE ABREU	Titular
	MARAI CAROLINA CAMARGO	Suplente
Designa	LUCINEI JOSÉ HANAUER	Titular
	SIMONE MARIA PEDOTT ROMANENCO	Suplente

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1000-0000126-2:

I - e em conformidade com o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e com o art. 44 da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002, combinado com o art. 132 da Constituição Federal, **nomeia** EROS MARELLA NETO, para exercer, em estágio probatório, o cargo de Procurador do Estado, Classe Inicial, em virtude de aprovação no 15º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, homologado pelo Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18, de 24 de janeiro de 2023, classificado em 51º lugar.

II - e em conformidade com o art. 44 da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002, **torna sem efeito** a nomeação de EROS MARELLA NETO, 51º colocado, para exercer, em estágio probatório, o cargo de Procurador do Estado, Classe Inicial, observado o disposto nos arts. 43, parágrafo único, e 195 da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002, combinado com o parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, que faculta aos candidatos aprovados a nomeação por última chamada.

III - e em conformidade com o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e com o art. 44 da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002, combinado com o art. 132 da Constituição Federal, **nomeia** DIEGO FIGUEIRAL LACERDA, para exercer, em estágio probatório, o cargo de Procurador do Estado, Classe Inicial, em virtude de aprovação no 15º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, homologado pelo Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18, de 24 de janeiro de 2023, classificado em 52º lugar.

## Resoluções

Protocolo: 2024001161593

### RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Dispõe sobre as iniciativas encaminhadas pelas secretarias finalísticas à Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SERG, com vista à inclusão na carteira do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul.

O **COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Reconstrução, o Projeto Estradas Vicinais, destinado à transferência de recursos aos municípios em situação de emergência, para apoiar a desobstrução, a reconstrução e a limpeza das estradas vicinais em áreas rurais afetadas pelos eventos climáticos de 2024, conforme solicitado pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI.

**Art. 2º** Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Reconstrução, o Programa Estratégico Horas-Máquina, destinado à contratação de empresa especializada para a limpeza de vias urbanas e recuperação de ruas em noventa e sete municípios em estado de calamidade, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR.

**Art. 3º** Solicitar que as iniciativas dispostas nos arts. 1º e 2º desta Resolução sejam cadastradas no Sistema de Monitoramento Estratégico – SME, e acompanhadas pela secretaria finalística e pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado,  
Coordenador do Comitê Gestor do Plano Rio Grande.

---

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

---

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

---

#### Gabinete

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

---

#### Atos de Pessoal

---

*Protocolo: 2024001160339*

Assunto: Concurso  
Expediente: 24/1900-0045621-0

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, NOMEIA PRISCILA DE VARGAS DA SILVA, para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 1, Área da Educação Básica: etapas e modalidades, Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio e/ou pós-médio e/ ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino em município de abrangência da 36ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público com resultado final homologado pelo Edital nº 26/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, do dia 25 de outubro de 2013, no qual foi classificada em 6.050º lugar geral e 66º lugar na CRE, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado nº 71009069204, da Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

*Protocolo: 2024001160340*

Assunto: Concurso  
Expediente: 24/1900-0045577-9

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, NOMEIA MARILIA DE SOUZA AFFONSO para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 1, Área da Educação Básica: etapas e modalidades, Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio e/ou pós-médio e/ ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino em município de abrangência da 27ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público com resultado final homologado pelo Edital nº 26/13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, de 25 de outubro de 2013, no qual foi classificada em 12.221º lugar geral e 174º lugar na CRE, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado nº 71009069048, da Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, da Comarca de Porto Alegre.

---